



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**Plano de Ensino (Adaptação)**  
**Estágios e Componentes curriculares práticos (\*)**  
**Semestre 2020.2**

**ATENÇÃO!**

Este formulário atende ao disposto na Portaria MEC 544/2020 e deve ser preenchido pelo professor responsável por componentes curriculares (disciplina com carga horária prática ou atividade de Estágio), no semestre 2020.2, que opte por realizar a oferta desses componentes utilizando recursos e tecnologias digitais.

Para cada componente, deve haver um formulário preenchido.

A proposta contida neste formulário deverá ser aprovada nas devidas instâncias do curso e, após aprovação, remetida em processo SEI para a COPAC/PROGRAD para os trâmites formais no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação, a fim de ser analisada e apensada ao PPC, em conformidade ao que determinam os §§ 4º e 6º do artigo 1º da Portaria 544/2020.

<b>Unidade Acadêmica:</b>		<b>Curso:</b>	
Centro de Humanidades		Biblioteconomia	
<b>Departamento (se houver):</b>			
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO			
<b>Código do componente curricular</b>	<b>Componente Curricular:</b>	<b>Turma:</b>	
HJ0031	Geração e Uso de Base de Dados para Unidades de Informação	Única	
<b>Docente(s):</b>			
Arnoldo Nunes da Silva			
<b>CH total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Outra</b>
64h	32h	32h	
<b>Conteúdos, etapas e atividades práticas adaptadas ao formato remoto:</b>			
<b>Unidade 1</b> 1.1 Conceito de Dados 1.2 Modelos 1.3. Registro; arquivos; campo; 1.4 Base de dados			
<b>Unidade 2</b> 2.1 Modelagem conceitual de dados 2.2 Objetos conceituais 2.3 Entidades e atributos			

<b>Unidade 3</b>	
3.1 Relacionamentos	
3.2 Condicionalidade	
3.3 Grau de relacionamento	
3.4 Modelagem de relacionamento	
<b>Unidade 4</b>	
4.1 Linguagem SQL	
4.2 Vantagens e Desvantagens da Linguagem SQL	
4.3 O MySQL	
<b>Formato adotado (marcar apenas um):</b>	
x	100% <b>não presencial</b> com uso de tecnologias e recursos digitais
	Híbrido (parte remota + parte presencial)
Justificativa: Justificativa: As aulas serão remotas com uso da plataforma digital GOOGLE MEET e gravadas a serem disponibilizadas na plataforma Google Classroom.	
Justificativa:	
<b>Data de início das atividades:</b>	<b>Data prevista de término:</b>
07/12/2020	17/04/2021
<b>Estratégias didáticas (metodologias, infraestrutura, tecnologias, formas de mediação, interação e vinculação aos espaços) a serem utilizadas ao de conteúdos e de atividades práticas:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas expositivas online e em vídeos gravados;</li> <li>• Tecnologias de suporte através do Google Meet;</li> <li>• Disponibilização de grupo em ferramenta de comunicação instantânea (Whatsapp) para tirar dúvidas individuais;</li> <li>• Plataforma de acompanhamento de atividades via Google Classroom;</li> <li>• SIGAA como plataforma acadêmica oficial para comunicação de avisos, notificações de atividades e disponibilização de conteúdo programático.</li> </ul>	
<b>Mecanismos de supervisão e avaliação a serem utilizados:</b>	
Exercícios com questões abertas abordando fundamentos conceituais e práticos	
Lista de questões objetivas via ferramenta de formulário do Google.	
Participação e interação nas aulas expositivas.	
<b>Local e Data:</b>	
Fortaleza, 12 de <u>dezembro</u> de 2020.	
<b>Aprovado em:</b>	___/___/___

São necessárias as assinaturas do professor e do Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade Acadêmica.

(\*) TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas neste Plano de Ensino, com informações cadastrais do componente curricular em total

consonância com o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.



Documento assinado eletronicamente por **ARNOLDO NUNES DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 12/12/2020, às 22:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO DE SOUZA, Chefe de Departamento**, em 22/12/2020, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1702924** e o código CRC **1CFA3A19**.

Referência: Processo nº 23067.051900/2020-06

SEI nº 1702924